

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAS
Diretor-Presidente da COMDEP e da CAEMPE

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS
Diretor-Presidente da CPT

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Presidente do INPAS

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da PETROTUR

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1633 Terça-feira, 3 de setembro de 2002



Inpas ganha nova sede e se moderniza

O Instituto de Previdência e Assistência Social de Petrópolis (Inpas) mudou de endereço e de estrutura administrativa. Gestor dos proventos pagos a dois mil aposentados e pensionistas da Prefeitura, o instituto passou a oferecer instalações mais adequadas e confortáveis aos inativos do município e aos seus 35 funcionários. Também até o fim do ano, os serviços serão totalmente informatizados e a situação de cada servidor estará disponível na internet. Espalhadas até então por sete andares do Edifício Cinda, fato que criava uma série de dificuldades para o público, as seções do Inpas funcionarão num único e amplo espaço: a nova sede possui 400 metros quadrados e está localizada no Centro, na Rua Aureliano Coutinho, 81 (2º piso). A solenidade de inauguração da sede do Inpas aconteceu na última sexta-feira.

“Estamos garantindo um atendimento mais digno a quem tanto trabalhou pela cidade. Valorizar o inativo significa beneficiar todo o funcionalismo. As novas instalações do Inpas são condizentes com a importância que

este governo dá aos aposentados e pensionistas”, considera o prefeito Rubens Bomtempo.

Segundo o presidente do Inpas, João Luiz Meirelles, uma reforma no organograma da autarquia, com revisão dos cargos de chefia, deixou o instituto mais enxuto e vai gerar uma economia anual de R\$ 64,8 mil. “Criamos uma estrutura mais racional, com duas diretorias e quatro gerências. Era inconcebível ter um quadro com 35 servidores e 11 chefes de seção”, justifica ele.

Com a nova sede, o Inpas ganha, entre outras novidades, um centro de processamento de dados e uma sala para aposentados, que leva o nome de Job Vieira Machado (cuja família foi a primeira a receber benefício da antiga Caixa Beneficente do Município). “A sala é um espaço para que possamos estabelecer uma integração maior com nosso público. Nele também vamos desenvolver programas específicos para a terceira idade, visando preparar nossos servidores a encarar de forma produtiva e mais proveitosa a aposentadoria”, antecipa Meirelles.



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5.901 de 30 de agosto de 2002

Cria no Calendário Oficial do Município de Petrópolis o Dia da Capoeira e dá outras providências.

Art. 1º – Fica criado no calendário oficial do Município de Petrópolis o Dia da Capoeira.

Parágrafo Único – O Dia da Capoeira, previsto no "caput" deste artigo será comemorado no dia 23 de novembro.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a incentivar nas escolas da rede municipal de ensino as atividades comemorativas ao Dia da Capoeira, podendo inclusive, celebrar convênio com entidades ligadas a cultura Afro-Brasileira para o disposto no presente artigo.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em 30 de agosto de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 428 de 30 de agosto de 2002

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – ODD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12 da Lei Municipal nº 5.842, de 28/12/2001,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – ODD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
(Proc. nº 09142/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 30 de agosto de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 429 de 30 de agosto de 2002

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – ODD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12 da Lei Municipal nº 5.842, de 28/12/2001,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIA, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.619,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais), em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIA, como segue:

I – R\$ 51.367,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais) provenientes de superávit financeiro apura em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na forma do Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964.

II – R\$ 8.252,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais) provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – ODD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
(Proc. nº 10182/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 30 de agosto de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 894 de 30 de agosto de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 339/02,

RESOLVE designar os abaixo relacionados, para comporem a *COMISSÃO DE CO-GESTÃO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS*, como representantes da Secretaria de Educação e Esportes e Secretaria de Programas Sociais:

Mônica Vieira Freitas – SEE
Rosilene Ribeiro – SEE
Marisol Barenco de Mello – SEE
Aparecida Barbosa da Silva – SPS
Graciete Santa Anna do Nascimento – SPS
Miriam Botelho de Oliveira – SPS
(Proc. nº 08544/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 30 de agosto de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 895 de 30 de agosto de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional da Funcionária abaixo,

ANEXO AO DECRETO Nº 426 de 29 de agosto de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
P.A. – F.M.A.S.	20.02.08.122.0062.2.094	3.3.90.36.00	000	887	27.500,00	5.000,00
		3.3.90.39.00	000	888		
		4.4.90.51.00	000	889		
Programa de Atendimento Integral à Família – FMAS	20.02.08.244.0058.2.096	3.3.90.39.00	000	279	12.450,00	34.950,00
						39.950,00

(Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. de 30/08/2002)

ANEXO AO DECRETO Nº 428 de 30 de agosto de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Administrativo – SMA	23.01.18.122.0005.2.138	3.3.90.39.00	000	802	700,00	700,00
		3.3.90.36.00	000	831		
				700,00	700,00	

ANEXO AO DECRETO Nº 429 de 30 de agosto de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Ações de Amparo e Proteção ao Menor	10.02.08.243.0006.2.133	3.3.50.43.00	000	625	51.367,00	
		3.3.50.43.00	000	625	8.252,00	
Ações do Cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.02.08.122.0062.2.132	4.4.90.51.00	000	620		8.252,00
				59.619,00	8.252,00	

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de n.ºs: 4.692/90, 4.980/92 e Decreto nº 431/95, LILIAN DE OLIVEIRA PINTO – mat. nº 1925-9, para exercer a Função Gratificada de Orientadora Educacional, no Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes, símbolo FG-50%, a partir de 10/05/2002. (Proc. n.ºs: 05906/02 e 13794/01)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 30 de agosto de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 896 de 02 de setembro de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar CRISTIANE FERNANDES RAMOS, para responder pelo Cargo em Comissão de Procurador Adjunto Administrativo II, da Procuradoria Geral, símbolo CC-2, sem os vencimentos do cargo, a partir da data de publicação da presente Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 02 de setembro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

CONSELHO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. e Sras. Conselheiros (as) para participarem da Reunião Extraordinária do CRPD que terá lugar na quarta feira, dia 11 de setembro de 2002, com início às 17h/17h30 (1ª e 2ª convocações) e término previsto para as 20h, no Auditório da FIRJAN, sita à rua Alberto Torres, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) fechamento das etapas a e b do cronograma de trabalho aprovado em 28/08 (Anexo IV); b) primeiros debates sobre as etapas c e d, que serão concluídas em 25/09; c) informação sobre a Instrução Normativa proposta à APA pelo ECOTEMA; d) informação sobre as Comissões Regimentais; e) assuntos gerais, inclusive confirmação da próxima Plenária, dia 25/09, na FIRJAN.

Petrópolis, 30 de agosto de 2002.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. e Sras. Conselheiros(as) a participar da Reunião Extraordinária do CMOP que terá lugar na segunda feira, dia 16 de setembro de 2002, a partir das 18h30 e com término previsto para até as 21h, no Auditório do SENAI, rua Bingen, 130, com a seguinte OD: a) fechamento da proposta de Orçamento Participativo para 2003 que será submetida ao Sr. Prefeito Municipal; b) Organização de visita às obras do OP 2002; c) revisão das presenças/ausências dos Conselheiros; d) participação no acompanhamento do Orçamento 2003, nos termos da Lei; e) outros assuntos. Nota: na abertura da reunião e antes do início dos trabalhos, o SENAI apresentará curta exposição

(10 min) sobre as fórmulas de Formação Profissional que propõe à Comunidade.

Petrópolis, 30 de agosto de 2002.

PHILIPPE GUEDON
COP / SEG

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 647/02 de 09 de agosto de 2002

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que o Motorista do INPAS, LUIS FERNANDO NEIVA, matrícula nº 1051-1, passe a ter exercício na Coordenadoria de Defesa Civil do Gabinete do Prefeito, a partir de 12/08/02.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2002.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 657/02 de 13 de agosto de 2002

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, desaverbar 269 (duzentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro, da Professora Especialista, aposentada, JÚLIA BADRO, matrícula nº 1478-8, no período de 07/04/69 a 31/12/69, averbados nesta Prefeitura para efeito de aposentadoria, porém não utilizados, por tratar-se de tempo concomitante. (Proc. nº 8735/02)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de agosto de 2002.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 658/02 de 13 de agosto de 2002

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar o tempo de serviço abaixo discriminado, da Merendeira do Q.P., NEUSA MARIA NASCIMENTO SILVA MACEDO, matrícula nº 17008-9, perfazendo um total de 731 (setecentos e trinta e um) dias.

– 731 (setecentos e trinta e um) dias de serviços prestados à esta Prefeitura, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, Incisos I e III e Art. 109 da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4102/82, no período de 01/02/99 a 31/01/01 (sob o regime da CLT). (Proc. nº 9911/02)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de agosto de 2002.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 659/02 de 13 de agosto de 2002

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que o Motorista do Q.P., PAULO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 10177-0, passe a ter exercício na Coordenadoria de Defesa Civil do Gabinete do Prefeito, a partir de 12/08/02. (Proc. nº 9399/02)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de agosto de 2002.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 567/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2002, livro B-15, fls. 03/04. Processo Administrativo nº 25036/02. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 16/02, livro nº B-14, que entre si celebraram o Município de Petrópolis e COMPANHIA PETROPOLITANA DE CONSTRUÇÕES LTDA. – COPECO. Tem por objetivo a adequação e supressão de serviços inicialmente previstos, conforme planilha re-ratificada da Secretaria de Obras, que faz parte integrante do presente processo. O valor da presente supressão é de R\$ 7.763,40 (sete mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Com a referida supressão, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 60.699,78 (sessenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Para atender ao presente, fica o contrato prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 628/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº04/2002, livro A-13, fls. 10/12. Processo Administrativo nº 7596/2002. Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Pedagógico lavrado sob o termo 06/2001, livro A-12, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, PETROTUR, COMDEP, CPT, INPAS, FUNDAÇÃO CULTURAL PETRÓPOLIS, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE e de outro a FUNDAÇÃO OCTACÍLIO GUALBERTO – FACULDADE ARTHUR SA EARP NETO. Tem por objetivo estender o benefício relativo à concessão de bolsas parciais de estudo oferecidas pela FOG aos servidores públicos municipais e seus dependentes, bem como excluir como Conveniada a CAEMPE, do Convênio original, tendo em vista aprovação do protocolo de incorporação à COMDEP, em AGE datada de 08/02/02. Fica incluído no item 2.1 da *Cláusula Segunda – Dos Objetivos Específicos*, do Convênio original, o curso de graduação em Enfermagem. Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 663/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 23/2002, livro E-40, fls. 45/46. Processo Administrativo nº 6191/02. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município e ARCANJO ELIDÓRIO VIEIRA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 40669, localizada na quadra 09 esquerdo, fila 06 e ordem 03, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 718/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 26/2002, livro B-15, fls. 70/72. Processo Administrativo nº 27687/02. Contrato de Execução de Obras que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma HUMANUS CONSTRUTORA LTDA. O objeto é a CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, DRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RUA EUGENIO WERNECK – MORIN – PETRÓPOLIS/RJ, de acordo com o Caderno de Especificações Gerais, Planilha de Custos e Projeto, que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 150 (cento e cinquenta) dias corri-

